CONDE

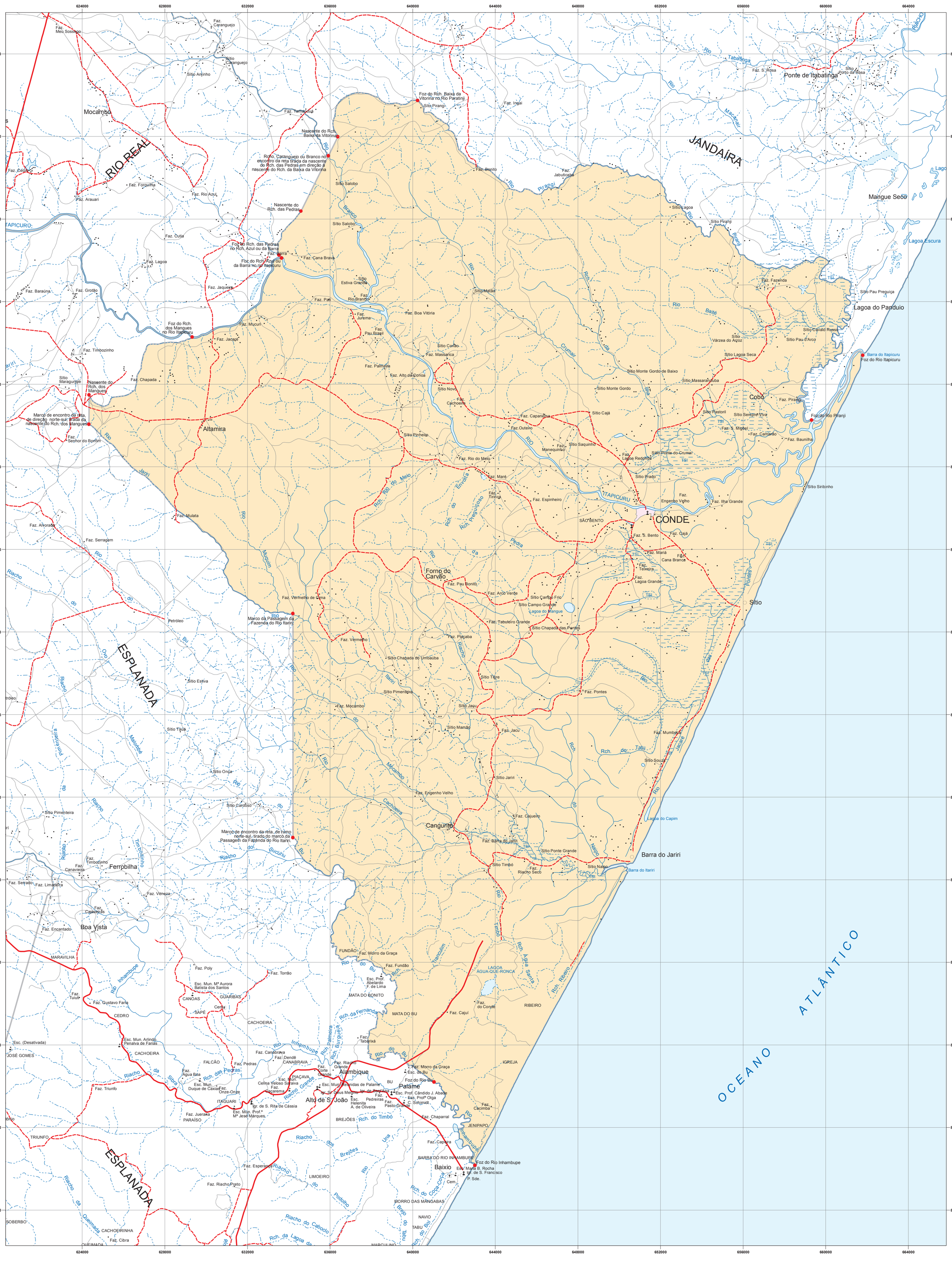

Localidade

- Cidade
- Vila
- Povoado
- Lugarejo

Hidrografia

- Rio Permanente
- Rio Intermitente
- Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

- Cota Comprovada
- Cota Não Comprovada
- Referência de Nível
- Ponto Trigonométrico
- Ponto de Limite

Sistema Viário

Prefixos de Rodovia

- Federal
- Estadual
- Rodovia Pavimentada
- Rodovia Implantada
- Rodovia Planejada
- Caminho
- Ferrovia
- Ponte / Viaduto

Limites

- Limite Estadual
- Limite Estadual Provisório
- Limite Municipal
- Limite Municipal Provisório
- Outros Limites

Outros Usos

- Prefeitura
- Igreja
- Escola
- Cemitério
- Fazenda
- Edificação Pública e/ou Privada
- Área Recreativa
- Posto de Saúde
- Aeroporto
- Campo de Pouso
- Porto
- Mina / Garimpo
- Farol
- Posto de Gasolina

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE 1973, IBGE 1976 e Folha Planimétrica - IBGE/SEI 2007.

NOTA: Limite do município de Conde, traçado em 2009, conforme Lei vigente nº 628 de 30/12/1953.
A lei do município apresenta imprecisões e/ou omissões que necessitam de correções.
Área urbana dos municípios atualizada através da imagem de satélite LANDSAT 7 e/ou CBERS.

SEI
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA
Diretoria de Informações Geoambientais

Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria do Planejamento